



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 14 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL *EDIÇÃO ESPECIAL*

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164 - centro – CEP:58.995-000 –  
MANAÍRA-PB.

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95

**PORTARIA N° 179/2025-GP**, de 14 de maio de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e;

**CONSIDERANDO**; o pedido de exoneração do cargo feito pela servidora ELENICE MARQUES SILVA, em razão de ter pedido exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a Sra. ELENICE MARQUES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.533.244-17, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.340.937-SSDS/PE, do cargo de Provimento efetivo mediante aprovação em Concurso Público, nomeada que foi pela Portaria de Nomeação nº 261/2024, de 09/12/2024, de matrícula nº 117283, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB.

Art. 2º - Em face da exoneração, oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir a servidora da folha de pagamento e a Secretaria de Administração para fazer as anotações devidas na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 14 de maio de 2025.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -

**PORTARIA N° 180/2025-GP**, de 14 de maio de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e;

**CONSIDERANDO**; o pedido de exoneração do cargo feito pelo servidor DANIELSON MATEUS ALVES DE SOUZA, em razão de ter pedido Exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o Sr. DANIELSON MATEUS ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.538.474-31, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.863.467-SSDS/PE, do cargo de Provimento efetivo mediante aprovação em Concurso Público de GARI, nomeado que foi pela Portaria de Nomeação nº 262/2024, de 09/12/2024, de matrícula nº 117267, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB.

Art. 2º - Em face da exoneração, oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento e a Secretaria de Administração para fazer as anotações devidas na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 14 de maio de 2025.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -